



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO n° 062/2020, de 08 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a convocação, pelo período de três meses, da Conselheira Tutelar Suplente Andréia Guterres Jardim, no 9º Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n° 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião extraordinária, on line, realizada em 04 de setembro de 2020, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a convocação da Conselheira Tutelar Suplente, Andréia Guterres Jardim, pelo período três meses, no 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana, com fundamentado no inciso 3º do Artigo 33, Seção IV, da Lei Municipal n° 3.770/2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 08 de setembro de 2020.

Samir Adel Salman

Presidente